A Pessoa e a Personalidade Jurídica — Ficha

12.º Ano | Direito | 3 páginas

Competências que desenvolve: Definir personalidade jurídica e distingui-la de capacidade jurídica, caracterizar os direitos de personalidade, os direitos civis e políticos e os direitos económicos e sociais, reconhecendo a pessoa como fundamento e fim da ordem jurídica.

1. Verdadeiro ou Falso

a) A pessoa é o fundamento e o fim da ordem jurídica. → ____

b) Personalidade jurídica e capacidade jurídica são a mesma coisa. → ____

c) Os direitos políticos incluem o direito de voto. → ____

d) Os direitos económicos e sociais exigem, muitas vezes, a ação do Estado para se realizarem. → ____

2. Completa

a) Personalidade jurídica é a _____ de ser titular de direitos.

b) Os direitos dividem-se em direitos de _____, direitos civis e _____ e direitos económicos e sociais.

c) Os direitos de personalidade protegem a _____ da pessoa — vida, identidade, honra.

d) Entre os direitos civis está o direito de _____ e o direito de propriedade.

3. Liga cada tipo de direito ao exemplo

a) Direitos de personalidade ___ b) Direitos civis ___ c) Direitos políticos ___ d) Direitos económicos e sociais ___

1) Eleger e ser eleito 2) Direito à vida e à honra 3) Direito ao trabalho e à saúde 4) Contratar e possuir uma casa

© 2026 Estudantices

4. Escolha múltipla (marca a opção correta)

a) Toda a pessoa tem personalidade jurídica: 1) desde o nascimento · 2) só depois dos 18 anos · 3) só se for cidadã → ____

b) A diferença central entre personalidade e capacidade é: 1) não há · 2) a personalidade é aptidão; a capacidade diz respeito ao exercício · 3) a capacidade vem primeiro → ____

c) Os direitos políticos pertencem sobretudo à esfera: 1) privada · 2) pública/cidadania · 3) económica → ____

5. Comparação

a) Direitos civis: _____ · Direitos políticos: _____

b) Direitos de personalidade: _____ · Direitos económicos e sociais: _____

6. Responde por escrito (2–3 linhas)

a) Explica por que se diz que a pessoa é o fundamento e o fim da ordem jurídica.

b) Porque é que os direitos económicos e sociais dependem mais do Estado?

7. Analisa a situação

a) Alguém publica uma mentira que danifica a reputação de outrem. Que direito está em causa?

b) Um trabalhador fica sem emprego e pede apoio social. Que família de direitos é mobilizada?

8. V/F avançado

a) A personalidade jurídica pode ser reconhecida a pessoas ainda por nascer, em certos casos. → ____

b) Os direitos de personalidade são patrimoniais por natureza. → ____

c) Os três grupos de direitos se sobrepõem e complementam-se na proteção da pessoa. → ____

© 2026 Estudantices

Soluções

1. a) T · b) F — a personalidade é a aptidão; a capacidade reporta-se ao exercício · c) T · d) T

2. a) aptidão · b) personalidade; políticos · c) esfera mais íntima (a pessoa) · d) contratar

3. a)-2 · b)-4 · c)-1 · d)-3

4. a) 1 · b) 2 · c) 2

5. a) Os civis organizam a vida privada (contratos, propriedade, família); os políticos participam no poder político (voto, candidatura). b) Os de personalidade protegem a pessoa mesma (vida, identidade, honra); os económicos e sociais asseguram meios de vida (trabalho, saúde, educação) e exigem frequentemente prestações do Estado.

6. a) Porque todas as normas se destinam a regular a vida das pessoas em sociedade: o Direito organiza a convivência para servir a pessoa — é meio, e o seu fim. b) Porque não se limitam a abster: exigem do Estado a criação de condições e serviços (emprego, saúde, segurança) que tornem os direitos efetivos.

7. a) Direitos de personalidade — concretamente o direito à honra e ao bom nome. b) Direitos económicos e sociais — o direito ao trabalho e à proteção social.

8. a) T — a lei pode reconhecer personalidade aos concebidos ainda não nascidos, com efeitos limitados · b) F — protegem a pessoa, não o seu património · c) T

© 2026 Estudantices